



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - PABX: (034) 851-2300
CEP 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 1505/97

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR ENTIDADES QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar no exercício de 1998, as seguintes entidades situadas no município, num total de R\$ 151.199,24 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	5.000,00
FUNÇÃO: 04 - AGRICULTURA	
PROGRAMA: 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
SUB PROGRAMA: 1110 - EXTENSÃO RURAL	
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	42.699,24
FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
35º Grupo de Escoteiros	1.200,00
PROGRAMA: 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDO	
SUB PROGRAMA: 234 - ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL	
UEC - União Estudantil Carmense	5.000,00
ASSOUNE - Associação Estudantes Universitários de Carmo do Paranaíba	12.000,00
PROGRAMA: 46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
SUB PROGRAMA: 224 – DESPORTO ARMADOR	
Paranaíba Esporte Clube	12.000,00
Bela Vista Esporte Clube	5.000,00
Boca Júnior Esporte Clube	2.500,00
Operário Esporte Clube	2.500,00
Quintinense Futebol Clube	2.500,00
PROGRAMA: 48 – CULTURA	
SUB PROGRAMA: 247 – DIFUSÃO CULTURAL	
Grupo Congado Nossa Sra. do Rosário	2.000,00
Previsão a Grupos que preencherem requisitos	4.000,00



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - PABX: (034) 851-2300
CEP 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA: 49 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
SUB PROGRAMA: 252 – EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
ADECAP – Associação dos Deficientes de Carmo do Paranaíba	5.000,00
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	18.000,00
FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA: 81 – ASSISTÊNCIA	
SUB PROGRAMA: 4830 – ASSISTÊNCIA AO MENOR	
Centro Comunitário Santa Cruz / Cantinho da Sagrada Face de Jesus / Casa da Sopa	1.200,00
SUB PROGRAMA: 485 – ASSISTÊNCIA A VELHICE	
Conferência de São Vicente de Paula do Sagrado Coração de Jesus	2.500,00
Conferência de São Vicente de Paula de Nossa Sra. do Carmo	2.500,00
SUB PROGRAMA: 4870 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa – Mata do Salgado	1.950,00
Associação Comunitária de Jardibrás – Malhada	1.950,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário – Campo do Meio	1.950,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário – Sossego	1.950,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário – Água Limpa	1.950,00
Associação Comunitária – Pimentas	1.950,00
Associação de Desenvolvimento Comunitário – Quintinos	10.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário – Lagoa dos Estulanos	1.950,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário – Colégio	1.950,00

Art. 2º - As subvenções constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º - O orçamento de 1998, conterà dotações orçamentárias próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica revogada a Lei no. 1.433 de 27 de dezembro de 1996.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de dezembro de 1997

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO
Prefeito Municipal

AGEU GARCIA DE DEUS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

